ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras.saude@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RECURSO: Próprio

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente demanda consiste na aquisição de guarda-chuvas personalizados, destinados às ações de promoção, prevenção e conscientização em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas campanhas Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Laranja.
Os materiais serão utilizados como instrumento de comunicação e educação em saúde, contribuindo para a divulgação das campanhas e para o fortalecimento das ações de prevenção de doenças, com ênfase na proteção contra a exposição excessiva à radiação solar e na prevenção do câncer de pele.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	700	Guarda-chuva com diâmetro aproximado de 1,00 metro, confeccionado em tecido de nylon com proteção contra raios UV, haste em metal, 8 varetas em fibra de carbono, abertura automática, cabo curvo e ponteira plástica com acabamento imitando madeira - arte personalizada. **CONFORME MODELO ANEXO**	R$ 27,80	R$ 19.460,00
	VALOR TOTAL				**R$ 19.460,00**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de guarda-chuvas personalizados para utilização nas ações das campanhas Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Laranja, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
As campanhas constituem importantes estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças, possibilitando ampliar o acesso da população a informações relacionadas aos cuidados com a saúde. Nesse contexto, a aquisição dos guarda-chuvas personalizados busca contribuir para a divulgação das campanhas de forma contínua e visualmente acessível à comunidade.
Além da função de divulgação, o produto possui proteção contra raios UV, permitindo associar a ação institucional à orientação sobre a importância da proteção solar. A exposição excessiva à radiação ultravioleta constitui um dos principais fatores de risco relacionados ao desenvolvimento do câncer de pele, sendo fundamental incentivar medidas preventivas, como evitar exposição solar excessiva e utilizar meios de proteção.
Dessa forma, o Dezembro Laranja, campanha voltada à conscientização e prevenção do câncer de pele, será utilizado como importante oportunidade para reforçar junto à população a necessidade de cuidados com a exposição solar. A característica de proteção contra raios UV do guarda-chuva reforça a finalidade educativa do material, transformando o item em um instrumento de promoção da saúde.
A iniciativa também possibilita integrar as campanhas Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Laranja, fortalecendo a identidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde e ampliando a visibilidade das mensagens de prevenção junto à população.

A aquisição mostra-se, portanto, adequada ao interesse público, por aliar comunicação em saúde, prevenção, conscientização e utilidade prática, contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de promoção e prevenção em saúde.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
A escolha pela aquisição de guarda-chuvas personalizados com proteção contra raios UV mostra-se como solução adequada entre as alternativas disponíveis no mercado, considerando sua utilidade prática, possibilidade de personalização, visibilidade da comunicação e finalidade educativa.
Entre as alternativas possíveis para divulgação das campanhas, como folders, cartazes, banners, camisetas e outros materiais impressos, o guarda-chuva apresenta a vantagem de possuir utilidade prolongada, permitindo que a mensagem das campanhas permaneça em circulação mesmo após o período específico das ações.
A possibilidade de incluir a identidade visual das campanhas Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Laranja permite utilizar o mesmo material como instrumento de comunicação institucional e de conscientização da população.
Destaca-se ainda a característica de proteção contra raios UV, que possui relação direta com as ações de prevenção do câncer de pele, especialmente durante a campanha Dezembro Laranja.
A solução apresenta, portanto, relação entre custo, utilidade, durabilidade, alcance da comunicação e finalidade preventiva, mostrando-se adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau de prioridade da contratação médio.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outro processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): A Razão pela qual optamos para a contratação direta, foi sob o fundamento da dispensa em face do menor valor, buscou-se realizar uma disputa mais sucinta e prática como critério de escolha, justificando o preço total dessa contratação conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. A escolha do fornecedor deverá considerar o menor preço obtido na pesquisa de mercado, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de fornecimento e requisitos de habilitação exigidos pela Administração Pública.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

LOCAL DA EXECUÇÃO: A entrega dos itens deverá ocorrer em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (x) SIM () NÃO

A empresa deverá apresentar previamente o layout digital da personalização para aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes do início da produção.

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla Frigo

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.
Os guarda-chuvas deverão ser entregues em perfeitas condições de fabricação, acabamento e personalização, sem defeitos que comprometam sua utilização, apresentação ou durabilidade.
Constatada qualquer irregularidade, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens defeituosos, sem quaisquer ônus adicionais ao Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso for de interesse da contratante.

PESQUISAS DE PREÇO: Para a definição das diretrizes que servirão de parâmetro neste processo, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/83779462000186/2026/85), no sistema Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)(https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html) e em contratações similares realizadas por outros municípios. Contudo, não foram identificados processos que pudessem servir como base para esta contratação, visto que o objeto pretendido possui características bastante específicas, não sendo comum em processos licitatórios similares.
Informa-se que, em 07 de agosto de 2026, foi encaminhada solicitação de orçamento, via e-mail, às empresas Kopu Brindes, Florença e Prime Brindes, não tendo sido recebido retorno até a presente data.

1. Pesquisa com Fornecedor: Foram realizados orçamentos com os fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MVA BRINDES	44.590.575/0001-87	R$19.460,00
ZOZ SOETHE INDUSTRIA	10.327.100/0001-80	R$36.400,00
DIVERSE COMERCIO DE BRINDES	46.658.825/0001-07	R$55.930,00

Após análise dos orçamentos obtidos, verificou-se que a empresa, inscrita no CNPJ nº 44.590.575/0001-87, apresentou o menor valor para os itens deste processo, totalizando **R$ 19.460,00.**

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Farol/TCE/SC, em contratações similares de outras prefeituras e com fornecedores, que segue documentos comprobatórios em anexo para dar legalidade na contratação. O custo estimado para esta contratação, compreende o valor total de **R$ 19.460,00** (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das

informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, SC, em 28 de agosto de 2026.

ANA CARLA FRIGO:01267893982

Assinado de forma digital por ANA CARLA FRIGO:01267893982
Dados: 2026.08.28 11:01:32 -03'00'

Ana Carla Frigo
Agente Administrativo
Matrícula 989

Jones Cleo Gemi
Secretário Municipal de Saúde

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____

ANEXO 01:

